

MUNICIPIO DE POMBAL

DECLARAÇÃO DOS PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

1. PAGAMENTOS:

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, declara-se que o Município de Pombal não tem pagamentos em atraso, com mais de 90 dias, existentes a 31 de Dezembro de 2015.

2. RECEBIMENTOS

Nos termos da mesma alínea do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, conjugado com o Artº 17ª do DL 127/2012 de 21/06, identifica-se de forma individual, os recebimentos em atraso existentes a 31 de Dezembro de 2015, das entidades colectivas, de domínio privado, com um divida superior a € 5.000,00 e, de forma agregada, o valor remanescente dos recebimentos em atraso.

Em Euros

Cliente	Valor Total	Designação
A SENHA DA PAZ - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.	6.416,44	Fornecimento de Agua, San. E RSU
ANA MARIA GONÇALVES MOTA	20.423,60	Fornecimento de Agua, San. E RSU
CASA DOS LEITÕES DA GUIA, LDA	6.793,73	Fornecimento de Agua, San. E RSU
EVOBUS PORTUGAL, S.A.	5.091,53	Multas contratuais
GERLAND BUSINESS LLC	12.294,89	Fornecimento de Agua, San. E RSU
GIRASOLIS LDA	9.334,70	Fornecimento de Agua, San. E RSU
OS ORIXÁS - RESTAURANTE, LDA	8.382,50	Fornecimento de Agua, San. E RSU
SANT ANA DA REDINHA - RESTAURAÇÃO, LDA	7.917,14	Rendas da Concessão
REMY GASPAR - ALUMINIOS E SISTEMAS, LDA.	5.463,65	Fornecimento de Agua, San. E RSU
RESTAURANTE QUINTA DAS VINHAS	8.750,30	Fornecimento de Agua, San. E RSU
Valor Agregado	1.186.453,82	
Total	1.277.322,30	

O Chefe de Divisão Administrativa e de Finanças Municipais,

(Joaquim Alberto Rodrigues Gonçalves)